

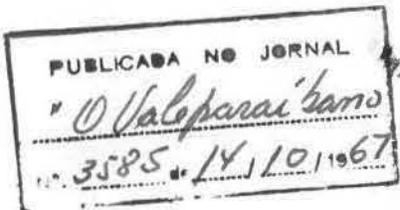


12
127

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19



DECRETO Nº 1044
de 9 de outubro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando não haver mais interêsse desta Municipalidade na aquisição do imóvel pertencente a sra. da. Maria Thereza da Silva Alba no Pereira, constituído pelos lotes nºs 5 e 6 da quadra "B", gleba "A", do loteamento denominado Jardim Augusta, desta cidade, destinado à instalação de um estabelecimento de ensino municipal;

Considerando face ao fato anterior, a necessidade de se liberar o imóvel em aprêço, permitindo a proprietária que lhe dê o melhor destino que lhe aprouver,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.039, de 25 de setembro de 1.967.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

-Elmano Ferreira Veloso-
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos nove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e sete.

-Darcy de Oliveira- Diretor

F. 26-10-67